



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Terça-feira • 14 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 3213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Oliveira Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Santo Antonio, n. 132 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZG4MTHCRDAXMTAXNJREQJ

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024
VINCULADO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº.
028/2024, E AO CONTRATO DE Nº
052/2024 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA E A
EMPRESA, **AMERICA ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ:
01.357.957/0001-52.

O MUNICÍPIO DE IRAJUBA – ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.763.479/0001-60 CUJA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 132 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, RESOLVE MODIFICAR UNILATERALMENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 028/2024, QUE SE REGERÁ PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO REGISTRADO, VISANDO INCLUIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CUJO O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DA AULA DE BOXE AOS ALUNOS DE ENSINO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAL DE IRAJUBA-BA, PERMANECE INALTERADO.** SALIENTAMOS QUE DIANTE DA NECESSIDADE DA ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO, INFORMAMOS PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES SENDO ESSA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.07.2.044 - GESTAO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE ACORDADAS NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 028/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O ART. 136, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021.**

IRAJUBA, BA 14 DE MAIO DE 2024.

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO
PREFEITO